



## CHAMADA INTERNA 01/ 2020

### CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (PRODEMA) – MESTARDO - ENTRADA 2020.1

A Coordenação do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada que regula as condições de ingresso de aluno especial para o semestre letivo 2020.1. A Chamada foi aprovada em reunião do colegiado do dia 06/03/2020, e obedece às Resoluções do CONSEPE N° 79/2013, 59/2012 e 24/2018.

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/03 a 02/04/2020, pelo email [mestradoprodema@ccen.ufpb.br](mailto:mestradoprodema@ccen.ufpb.br).

1.2 A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) enviar toda documentação solicitada no item 2 desta chamada.

1.3 Os alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, conforme artigo 40, da Resolução nº79/2013 - CONSEPE.

1.4 As inscrições são gratuitas.

1.5 Cada aluno(a) só poderá cursar uma disciplina optativa por período.

#### 2. DAS VAGAS:

2.1 O PRODEMA oferece 06 (seis) vagas para as disciplinas ofertadas no semestre 2020.1, segundo a Tabela especificada no ANEXO I. As vagas serão destinadas ao seguinte público-alvo:

2.1.1 **ALUNOS DE GRADUAÇÃO:** estudantes de graduação da UFPB, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programa de Pós-Graduação da instituição, que estejam participando de atividades vinculadas à programas acadêmicos e que tenha cursado no mínimo 80% dos créditos da graduação.

2.1.2 **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS:** Discentes vinculados à programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;



**2.1.3 PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR:** Portadores de diploma de curso superior em área afim à do PRODEMA.

2.2 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

3.1 Para **ALUNOS DE GRADUAÇÃO**, candidatos que se enquadram no item 2.1.1 deste edital:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Histórico escolar;
- Atestado de que já concluiu 80% da carga horária do curso de graduação;
- Encaminhamento do orientador credenciado em Programa de Pós-Graduação;
- Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFPB;
- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);

3.2 Para **ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS**, candidatos que se enquadram no item 2.1.2 deste edital

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Comprovante de matrícula atual ou atestado de matrícula que comprove a vinculação a outro Programa de Pós-Graduação de outra IES;
- Histórico escolar;
- Encaminhamento do Coordenador do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado(a);
- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);

3.3 Para **PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR**, candidatos que se enquadram no item 2.1.3 deste edital

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso);



- Histórico escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);

3.4 A documentação das solicitações indeferidas poderá ser retirada na Coordenação do curso até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do último dia de matrícula da categoria de Aluno Especial.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**O Processo Seletivo** consiste de uma etapa na qual o professor responsável pela disciplina avaliará o candidato considerando as informações do formulário de inscrição.

#### **5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
09/03/2020	Divulgação do Edital.
23/03 a 02/04/2020	Período de inscrições.
03/04/2020	Divulgação dos resultados da homologação das inscrições.
08/04/2020	Aprovação pelo colegiado e divulgação do resultado
09 a 10/04/2020	Matrícula em disciplinas para aluno especial

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente será publicada no site do Programa (<http://www.prpg.ufpb.br/prodema>)

#### **7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 09 a 10/04/2020, no horário das 07:30h às 11:30h/ 13:00h às 16:00h, na secretaria do PRODEMA, mediante a apresentação dos documentos originais dos documentos enviados no processo seletivo, que servirão para conferência pelo servidor responsável pela matrícula.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PROGRAMA REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**



8.1 Verificada, a qualquer tempo, a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas, proceder-se-á a eliminação do candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 O aluno especial só poderá cursar uma disciplina optativa por período no Mestrado, totalizando até 50% dos créditos em optativas do Curso.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado ou do Doutorado.

8.4 Os candidatos poderão obter mais informações e esclarecimentos sobre a Seleção e sobre a divulgação dos resultados, na Secretaria do PRODEMA ou por meio do telefone (0XX83) 3216-7472, ou por meio da internet, no endereço eletrônico: [mestradoprodema@ccen.ufpb.br](mailto:mestradoprodema@ccen.ufpb.br).

João Pessoa, 09 de março de 2020.

**Coordenação do Mestrado do PRODEMA**



## ANEXOS

### ANEXO I – VAGAS

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Data</b>
Etnobiologia e Etnoecologia	2	14 a 18/04 manhã e tarde
Etnobiologia em Unidades de Conservação	2	03 a 07/08 manhã e tarde
Energia e Meio Ambiente	2	10 a 14/08 e 31/08 manhã e tarde

